

O PRINCÍPIO DA INCLUSÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL: UMA ANÁLISE DAS POLÍTICAS EDUCACIONAIS

CAMILA FORESTI^{1,2}, PRISCILA VENDRAMETTO DA PAIXÃO^{2,3}, PATRÍCIA
GRAFF⁴

1 Introdução

O presente projeto toma a inclusão como um princípio que, produzido pelas políticas educacionais, orienta a educação. Profícuos debates e ações têm sido desenvolvidos no Ensino Fundamental desde, pelo menos, a produção e publicação da Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (PNEEPEI) – em 2008. No entanto, as etapas do Ensino Médio, Profissional e Superior, bem como a Educação Infantil, ainda carecem de investimentos em discussões e processos formativos para promover, adequadamente, a aprendizagem do público da Educação Especial. Para a PNEEPEI, “a inclusão escolar tem início na Educação Infantil, onde se desenvolvem as bases necessárias para a construção do conhecimento e seu desenvolvimento global” (Brasil, 2008, s/p).

Nos últimos anos as políticas de inclusão ganham cada vez mais destaque, pois, o número de crianças com deficiências matriculadas na educação comum vem crescendo gradativamente. Conforme os dados do Censo da Educação Básica de 2023, no Brasil há um total de 284.847 crianças matriculadas na modalidade de Educação Especial, na Educação Infantil (INEP, 2023). Esses números evidenciam que a inclusão está se consolidando nas instituições de ensino comum. Para Bruno e Nozu (2019, p. 695), “na última década, em razão da política de inclusão em vigor, acompanhamos significativa evolução de matrículas de crianças PAEE [público alvo da Educação Especial] em classes/escolas comuns no âmbito da Educação Infantil”, o que mostra a necessidade de investimentos formativos e de infraestrutura nas escolas de Educação Infantil, de modo a assegurar o direito à educação desse público. O foco deste trabalho é analisar as políticas de inclusão na Educação Infantil.

2 Objetivos

¹ Licencianda em Pedagogia, Universidade Federal Da Fronteira Sul, campus Chapecó/SC, contato: camila.foresti@estudante.uffs.edu.br

² Grupo de Pesquisa em Políticas e Práticas de Inclusão (GPPPIIn/UFFS/CNPq).

³ Licencianda em Pedagogia, Universidade Federal Da Fronteira Sul, campus Chapecó/SC, contato: Priscila.vendrametto@estudante.uffs.edu.br

⁴ Doutora em Educação, Universidade Federal da Fronteira Sul, Orientadora.

O objetivo geral, que guiou a pesquisa, pretendeu analisar as políticas educacionais, com ênfase na Educação Infantil, sob o princípio da inclusão. A partir desses elementos iniciais, conduzimos uma revisão bibliográfica, juntamente com uma análise documental sobre a Educação Infantil e a ênfase que a inclusão vem assumindo nesta etapa da escolarização, sendo os objetivos específicos: 1) identificar a ênfase na inclusão, no conjunto de políticas que orientam a Educação Infantil; 2) analisar os focos assumidos pela inclusão na Educação Infantil; 3) compreender o percurso histórico da inclusão como princípio educativo nas políticas educacionais.

A próxima seção abordará a metodologia utilizada neste estudo, caracterizada como qualitativa.

3 Metodologia

A pesquisa é de natureza qualitativa, composta por uma análise documental das políticas educacionais brasileiras, com foco na interseção entre políticas de inclusão e aquelas voltadas à Educação Infantil. A coleta de dados foi realizada de forma eletrônica, utilizando o *site* do Ministério da Educação, ferramentas de busca como o Google e a análise de referências das principais políticas educacionais inclusivas. As políticas analisadas estão descritas no quadro que segue:

Quadro 1- materiais de análise

Documento	Ano	Detalhamento
Política Nacional de Educação Especial	1994	Orientou as práticas relacionadas à Educação Especial até o ano de 2008.
Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – Lei nº 9.394	1996	Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.
Resolução CNE/CEB nº 2/01	2001	Institui Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica.
Política Nacional de Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva	2008	Orienta as práticas relacionadas à educação inclusiva, em âmbito nacional.
Resolução CNE/CEB nº 4	2009	Institui Diretrizes Operacionais para o Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica, modalidade Educação Especial.
Plano Nacional de Educação	2014	Determina diretrizes, metas e estratégias para a política educacional no período de 2014 a 2024.
Nota Técnica Conjunta MEC/SECADI/DPEE-SEB/DICEI nº. 02/2015	2015	Dispõe sobre orientação para a organização e oferta do Atendimento Educacional Especializado na Educação Infantil
Lei 13.146	2015	Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência
Base Nacional Comum Curricular – Educação Infantil	2017	Institui a base comum para a educação brasileira

Fonte: organizado pelas autoras.

Esse conjunto de documentos, que produz o regramento legal e conduz as práticas

educacionais inclusivas na Educação Infantil, constitui o material de análise. Nesse registro, a produção/coleta de dados principal se constituiu por meio de pesquisas bibliográficas e documentais, empreendidas por meio de exercícios de pesquisa em mídias eletrônicas. As análises sobre essa materialidade tomam os Estudos Foucaultianos como base de sustentação. É dentro desse escopo teórico que o Grupo de Pesquisa em Políticas e Práticas de Inclusão (GPPPIIn/UFFS/CNPq) se movimenta, na leitura atenta e nas discussões coletivas de textos de Michel Foucault, seus comentadores e pesquisas acadêmicas que se filiam a esse campo, para discutir a temática da inclusão educacional. Dele pinçamos, principalmente, os conceitos de governo para problematizar o objeto de pesquisa aqui proposto. Tal conceito é tomado como ferramenta teórico-metodológica no trabalho sobre a superfície analítica. A leitura dos documentos que orientam a inclusão educacional na Educação Infantil, cotejada com os estudos e discussões empreendidas no grupo de estudos; dados censitários e de avaliações em larga escala, e; pesquisas desenvolvidas por outras instituições, permitiram traçar um panorama geral sobre as políticas de inclusão na Educação Infantil. Os dados foram analisados a partir de diversas leituras dos documentos, que permitiram a organização da próxima seção.

4 Resultados e Discussão

Após inúmeras leituras do material, percebemos que a inclusão escolar é um processo, em grande medida, tensionado pelas políticas educacionais. Por muito tempo a escola era um privilégio de apenas um grupo de crianças, sendo aqueles que se encaixavam nos padrões impostos pela sociedade. Ao longo da última década do século XX, as políticas públicas começaram a mobilizar o conceito de inclusão.

A Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (Brasil, 2008) nos dá elementos que permitem a compreensão sobre a história da inclusão escolar no Brasil:

No Brasil, o atendimento às pessoas com deficiência teve início na época do Império, com a criação de duas instituições: o Imperial Instituto dos Meninos Cegos, em 1854, atual Instituto Benjamin Constant – IBC, e o Instituto dos Surdos Mudos, em 1857, hoje denominado Instituto Nacional da Educação dos Surdos – INES, ambos no Rio de Janeiro. No início do século XX é fundado o Instituto Pestalozzi (1926), instituição especializada no atendimento às pessoas com deficiência mental; em 1954, é fundada a primeira Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE; e, em 1945, é criado o primeiro atendimento educacional especializado às pessoas com superdotação na Sociedade Pestalozzi, por Helena Antipoff (Brasil, 2008, p. 2).

Ainda segundo a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (Brasil, 2008, p. 6), a educação de pessoas com deficiência, a partir da Lei De Diretrizes e Bases da Educação Nacional, pela Lei nº4.024/61 deve acontecer

“preferencialmente dentro do sistema geral de ensino”. Percebe-se que a educação de crianças com deficiência não constituía um direito assegurado pelo sistema educacional. Nesta época, o cuidado das crianças com deficiência era visto como inclusão, de modo que não se entendia como necessária a frequência à escola.

Conforme os anos se passaram, a partir das demandas levantadas pelas famílias, pelos movimentos sociais e pelas pessoas com deficiência, foram sendo criadas diversas leis voltadas para a Educação Especial, mesmo que o contexto educacional ainda apontasse práticas de exclusão nas escolas. Em 1996, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB, Lei N°9394/1996, passa a descrever a educação como um direito de todos, impulsionando a criação de normativas posteriores como a Resolução CNE/CEB n° 2, de 11 de setembro de 2001, que estabelece, em parágrafo único, que o acesso escolar de crianças com deficiência terá início na Educação Infantil, nas creches e pré-escolas, assegurando a qualidade de educação a todos (Brasil, 2001, s/p).

No entanto, no conjunto de documentos estudados mostra que ainda precisamos avançar na garantia da inclusão na Educação Infantil. Somente a Nota Técnica n° 02/2015/MEC/SECADI/DPEE descreve a necessidade de garantia do AEE nessa etapa da escolarização (Brasil, 2015, s/p), o que evidencia a separação entre a Educação Inclusiva e Educação Infantil, destoando a constituição da inclusão como um princípio que orienta a educação, como afirmam Folha, Ramos e Della Barba (2019, p. 682):

Somente as normativas que falam sobre educação inclusiva abordam as questões das deficiências, o que revela que Educação Infantil e Educação Inclusiva ainda são tratadas de forma dicotômica, deixando a critério do executor da política a interpretação da lei, o que prejudica a garantia dos pressupostos para a inclusão.

Por fim, destacamos que a falta de clareza e integração nas normativas prejudica a garantia de direitos e pressupostos fundamentais para assegurar uma educação inclusiva e de qualidade para todos os alunos, desde os primeiros anos escolares.

5 Conclusão

Diante da análise desenvolvida, fica evidente que a inclusão na Educação Infantil é um processo em constante evolução, impulsionado por políticas educacionais que buscam assegurar o direito à educação para todos, especialmente para as crianças com deficiência/s. A partir das diversas legislações e diretrizes apresentadas, notamos um avanço na promoção da inclusão, mas também a necessidade contínua de investimentos em formação docente e infraestrutura.

É crucial que a inclusão na Educação Infantil não seja vista apenas como um princípio legal, mas como um princípio que orienta a docência. A ênfase na formação docente voltada para a diversidade e a compreensão das especificidades dos alunos com deficiência são fundamentais para garantir as condições para a inclusão e que todas as crianças tenham suas necessidades atendidas de forma plena.

Referências Bibliográficas

BRASIL. **Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva**. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Especial, 2008.

BRASIL. **Lei nº 9.394**, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. *Diário Oficial da União: seção 1*, Brasília, DF, 23 dez. 1996.

BRASIL. **Nota Técnica 02/2015/MEC/SECADI/DPEE**. Brasília: MEC, 2015.

BRASIL. **Resolução CNE/CEB nº 2**, de 11 de setembro de 2001. Institui Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica. *Diário Oficial da União: seção 1*, Brasília, DF, 14 set. 2001.

BRUNO, Marilda Moraes Garcia; NOZU, Washington Cesar Shoiti. Política de inclusão na educação infantil: avanços, limites e desafios. In: **Revista Ibero-Americana de Estudos em Educação**, Araraquara, v. 14, n. esp. 1, p. 686-701, abr., 2019. Disponível em: <https://periodicos.fclar.unesp.br/iberoamericana/article/view/12199/8050>. Acesso em: 21 ago. 2024.

FOLHA, Débora Ribeiro da Silva Campos; RAMOS, Maysa Marinho Antunes; DELLA BARBA, Patrícia Carla de Souza. Normativas oficiais para a educação infantil brasileira: desenvolvimento infantil e efetivação da educação inclusiva. In: **Revista Ibero-Americana de Estudos em Educação**, Araraquara, v. 14, n. esp. 1, p. 686-701, abr., 2019. Disponível em: <https://periodicos.fclar.unesp.br/iberoamericana/article/view/12198>. Acesso em: 21 ago. 2024.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA (Inep). Censo da Educação Básica 2023. Brasília, DF: Inep, 2023.

Palavras-chave: Educação Infantil; Inclusão; Políticas educacionais.

Nº de Registro no sistema Prisma: PES-2023 -0524

Financiamento: Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS)